



azambuja  
A evolução é natural

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

### EDITAL N.º 106/2021

#### VOTO ANTECIPADO

**Dos eleitores sujeitos a confinamento obrigatório por força da pandemia da doença COVID-19, no respetivo domicílio ou noutro local definido pelas autoridades de saúde que não em estabelecimento hospitalar, e dos eleitores internados em estruturas residenciais e instituições similares**

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, em cumprimento do disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, faz público que o Município de Azambuja irá proceder, no dia **21 de setembro**, a partir das **14h00**, às operações de voto antecipado em mobilidade para eleitores sujeitos à medida de confinamento obrigatório e eleitores internados em estruturas residenciais e instituições similares, de acordo com a contagem do número de inscrições anexa.

Azambuja, 20 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja,

(Luís Manuel Abreu de Sousa)

